



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



Boletim semanal DERA Nº 15, 14 de Novembro de 2013



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Sumário

1. Núcleo Pedagógico – NPE	3
1.1. Acervo da Sala de Leitura	3
1.2. Orientações para as Escolas que possuem Turmas de ACD	3
1.3. Orientações para realização do Saresp para Alunos da Educação Especial	4
1.4. Sugestões de Atividades para o 5º ano do Ensino Fundamental a partir de Descritores SAEB.....	6
2. Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIEGRE	6
2.1. Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT.....	6
2.1.1. Programa ACESSA Escola – Seção de Atribuição de Vagas	6
3. Centro de Recursos Humanos – CRH.....	7
3.1. Plantão de Atendimento	7
3.2. Recadastramento Anual dos Funcionários	7

1. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

1.1. ACERVO DA SALA DE LEITURA

A distribuição do acervo da Sala de Leitura teve início dia 8 último, e tem previsão de ser concluída até dia 28 de novembro corrente. Esse acervo é destinado às escolas que atendem o Ensino Fundamental II, o Ensino Médio e EJA.

As escolas contempladas que **NÃO** receberem o acervo **até 28 de novembro** deverão informar, através do *e-mail* ddm@fde.sp.gov.br

Solicitamos aos Diretores que orientem seus funcionários a conferir o material no ato da entrega. Se houver alguma falta, a falha deve ser anotada no protocolo de recebimento. Para fins de conferência, [clique aqui](#) para ver os títulos.

1.2. ORIENTAÇÕES PARA AS ESCOLAS QUE POSSUEM TURMAS DE ACD

Para as escolas que possuem turmas de ACD – Atividades Curriculares Desportivas homologadas e conforme estabelece a Resolução SE 14/2002, ao final do ano letivo é necessário que os professores preencham os relatórios para serem apresentados ao Conselho de Escola, conforme segue :

1 - O professor de Educação Física deverá preencher um relatório para cada turma de ACD (até 14-11-2013) e entregá-lo(s) para a Direção da Escola que se encarregará de agendar uma REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA, (de preferência entre os dias 18 a 20-11-13) para que seja feita pelo mesmo uma análise de todos os relatórios e redigida uma ATA com manifestação individual sobre cada uma das turmas de ACD, com relação à sua manutenção ou interrupção, devendo constar desta ATA, inclusive, manifestação sobre as turmas que eventualmente não possuam relatório.

2 – O diretor deverá entregar na D.E., até 29-11-13, o conjunto de relatórios das turmas de ACD de sua Escola, acompanhados das cópias das relações dos alunos, atualizadas de cada turma, expedidas pelo sistema de cadastro de alunos, e a cópia da ATA do Conselho de Escola.

OBSERVAÇÕES:

- É de suma importância obedecer os prazos pois disto depende a atribuição das aulas para 2.014:

Res. 14- Art. 7º - As turmas de ACD -Atividades Curriculares Desportivas que estiverem funcionando regularmente no final do ano letivo poderão ser atribuídas no processo inicial de atribuição de aulas, nas modalidades e gênero já existentes.

Parágrafo único - As categorias das turmas atribuídas serão definidas no planejamento anual de trabalho, que deverá conter, além dos demais itens, a lista dos alunos participantes, com sua data de nascimento e série de origem, e ser apresentado pelo professor de Educação Física à direção da unidade escolar, no prazo de duas semanas a partir do início do ano letivo, para ratificação ou retificação.

- As Escolas receberão instruções sobre a implantação no sistema (1ª semana de dezembro/13), das turmas mantidas, para 2014.

- No modelo de relatório enviado, será necessário apagar as instruções e colocar o timbre da escola.

1.3. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO SARESP PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerando que em breve haverá a realização das provas do SARESP, o CAPE orienta que, na aplicação das provas para alunos da educação especial, sejam observadas as Diretrizes Nacionais da Educação Especial, que estabelecem como direito desses alunos a oferta de um tempo maior para a realização das provas. Também é autorizado que os alunos com deficiência possam fazer a prova em uma sala separada, quando, por exemplo, houver necessidade de leitor, ou alguém para descrever imagens, ou professor interlocutor, ou escriba.

Solicitamos, também, atenção para as orientações abaixo, específicas para cada deficiência:

- Aluno com Deficiência Visual: prova em Braille para os alunos cegos e provas ampliadas para os alunos com visão subnormal. No caso de alunos cegos que não saibam Braille, deverá ser disponibilizado um leitor (professor), de acordo com a legislação vigente;

- Aluno com Deficiência Auditiva: para o aluno que apresenta única e exclusivamente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como forma de comunicação, será necessário, para as instruções da realização da prova, um professor especialista na área da deficiência auditiva ou o apoio do professor interlocutor. Na correção da redação, levar em consideração o conteúdo apresentado pelo aluno surdo e não somente a forma; bem como o aspecto semântico e não o sintático;

- Aluno com Deficiência Física: para o aluno que utiliza o computador como recurso para escrever, a prova deverá ser oferecida em formato digital. O aluno que apresenta dificuldades motoras dos membros superiores, cujo comprometimento não permita a utilização do computador como recurso para a escrita, deverá ser providenciado um escriba. Muitos alunos necessitam de uma alteração na estrutura da prova (tamanho da letra, espaçamento entre as palavras, tamanho das margens e linhas, entre outras situações previsíveis pela escola);

- Aluno com Deficiência Intelectual: não há adaptação de acesso para a realização da prova. Deverão seguir o proposto para a sala em que está inserido. Na correção da prova deve ser considerada a deficiência do aluno. Ou seja, todo aluno tem direito a realizar a prova e que ela seja corrigida.

Observações : Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe de educação especial da Diretoria de Ensino de Araraquara, Aline (PCNP) e Norberg (Supervisora), por meio dos telefones 3301-1084/3301-1087.

1.4. SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DE DESCRITORES SAEB

Por meio do trabalho conjunto da CIMA e CGEB, a SEE-SP aplicou a Avaliação Diagnóstica SAEB (ADS) no período de 05 a 09 de agosto de 2013. Após a avaliação dos resultados, a partir de Questionário aplicado pela CIMA e respondido pelas escolas, seguem **orientações** elaboradas pela equipe do CEFAL, referentes ao 5º Ano do Ensino Fundamental, que visam contribuir com o trabalho das Unidades Escolares na melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Em caso de dúvidas, entrar em contato com equipe do Ciclo I, da Diretoria de Ensino de Araraquara, por meio do telefone 3301-1093 ou pelo e-mail dearanpe@see.sp.gov.br

2. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE

2.1. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA - NIT

2.1.1. PROGRAMA ACESSA ESCOLA – SEÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar por meio do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia informa que em continuidade as ações do Programa ACESSA ESCOLA solicitamos ampla divulgação junto aos estagiários (passem em sala por sala, deixem em mural da escola, blogs da escola, sites da escola, enfim façam bastante divulgação) que foram classificados no processo seletivo 002/2012 e 005/2012 que foram realizados em 2012 e também os classificados no processo seletivo 004/2013 que foi realizado em 2013 e que já possuem 16 anos completos. A chamada para escolha de vagas seguirá a **lista de classificação geral** do processo seletivo 002/2012 e posteriormente 005/2012 e 004/2013.

Informamos que iniciaremos o processo de convocação dos candidatos classificados do Programa ACESSA ESCOLA nas Unidades Escolares para a formação das equipes de estagiários para o processo de **Reposição/2014**, das vagas provenientes dos Termos de Compromisso, cuja vigência expirará em **31/12/2013**.

Para tanto, a Direção das Escolas convocará os candidatos para composição da sua equipe, segundo as datas e procedimentos que constam do cronograma abaixo, nos termos do Regulamento do Programa ACESSA ESCOLA.

ATRIBUIÇÃO NA ESCOLA	Data
<p style="text-align: center;">DIVULGAÇÃO</p> <p>Convocar todos os candidatos classificados (Editais de 2012 e 2013) para informar que o processo de escolha das vagas será realizado no dia 21/11/2013, indicando dia, horário e o local onde será realizado o preenchimento das vagas de estágio na escola.</p>	<p>de: 14 à 19/11/2013</p>
<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÃO</p> <p>Realizar o processo de escolha de vagas nas escolas. Importante: para provimento da(s) vaga(s) a escola deverá obedecer, obrigatoriamente, a ordem de classificação dos alunos aprovados no Processo de Seleção, dando prioridade aos candidatos classificados nos Editais mais antigos quando houver, e registrar a indicação dos estagiários em Livro Ata - vide modelo no Regulamento Acesso Escola (garantir transparência e lisura ao processo).</p>	<p>21/11/2013</p>
<p>Enviar, para a Diretoria de Ensino, a lista dos candidatos a serem contratados e as vagas não preenchidas por falta de candidatos, que deverão ser atribuídas na Diretoria de Ensino.</p>	<p>até: 22/11/2013</p>

3. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

3.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Atenção Gerentes de Organização Escolar,

No intuito de agilizar os procedimentos relacionados ao Centro de Recursos Humanos, possuímos, então, um novo ramal de telefone na sala, que é o **3301-1098**, direto no plantão. A partir de agora, qualquer dúvida relacionado ao CRH ou NAP, favor ligar direto no número acima, ficando desativados os demais números.

3.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar sobre Recadastramento Anual dos funcionários:

Avisem seus funcionários/servidores para efetuarem o recadastramento no mês de seu aniversário, para evitarem a desagradável falta de pagamento.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deverá vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.